



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 78ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 763-65.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - 19ª ZONA ELEITORAL (NATIVIDADE/TO)

ORIGEM: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRIDO: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR/TO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA, OAB/TO 2529

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: A relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Leandro Finelli Horta Viana. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 16.08.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 751-51.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B

RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "UNIDOS PELA MUDANÇA", (PR/PSDB)

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

RECORRIDO: JOAQUIM URCINO FERREIRA

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

RECORRIDO: ANTÔNIO RODRIGUES PINTO FILHO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Advogado Leandro Fineli Horta Vianna. Manifestação do Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 29.08.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 2-48.2013.6.27.0003 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO, (PT/PPL)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA, OAB/TO 2433

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES, OAB/TO 5053

ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO, OAB/TO 1822

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA, OAB/TO 2433

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES, OAB/TO 5053

ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO, OAB/TO 1822

RECORRIDO: OTONIEL ANDRADE COSTA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO, OAB/TO 182-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI OAB/TO 2025

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA OAB/TO 4613

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO OAB/TO 2583

ADVOGADO: JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO OAB/TO 819

ADVOGADO: JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, OAB/TO 6209

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após a relatora proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo advogado Juvenal Klayber Coelho. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 29.08.16-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 6-26.2015.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

ADVOGADO: PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO - OAB/TO 3976

REQUERIDO: EUCLIDES LIMA PARENTE

ADVOGADO: GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA - OAB/TO 6345

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: A relatora votou pela improcedência da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Pablo Vinicius Félix de Araújo. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador João Rigo, por estar substituindo a Corregedora, não proferiu voto. **(SESSÃO DE 30.08.16-10H).** **DECISÃO:** A juíza Denise Drumond votou pela improcedência da Ação de Investigação Judicial Eleitoral em relação ao requerido PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO e pela sua procedência em relação ao requerido EUCLIDES LIMA PARENTE. Em seguida, o juiz Rubem Ribeiro de Carvalho pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 2.9.16-10H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - COMÍCIO / SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA - TO
ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

EMBARGANTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO2674

EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE PREFEITA EM CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO2674

ADVOGADO: MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/TO 5314

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 1074/1075

EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA", PPS, PMDB e PT

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo não conhecimento dos segundos embargos de declaração interpostos, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos **(SESSÃO DE 2.9.16-10H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 180-35.2015.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TOCANTINS

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

INTERESSADO: JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL, GURUPI/TO

INTERESSADO: OLYNTHO NETO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela remessa do Inquérito Policial ao Procurador Geral Eleitoral, na forma do artigo 28 do Código de Processo Penal, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos.(SESSÃO DE 2.9.16-10H).**DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

QUESTÃO DE ORDEM - RECURSO CRIMINAL (HABEAS CORPUS DE OFÍCIO) Nº 10-29.2013.6.27.0034 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - ARTIGOS 350 E 353 DO CODIGO ELEITORAL C/C ART. 70 DO CP - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: ARAGUAÍNA - TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DUMOND

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: SHESMA ALVES

ADVOGADO: SÉRGIO PAIO JÚNIOR - OAB/TO 4964

RECORRIDO: VALTENIS LINO DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: CÍNTHIA VIEIRA DE DANTAS

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer da Questão de Ordem quanto ao suposto vício processual ocorrido durante a instrução do feito e quanto à alegada violação do princípio *in dubio pro reo* e, acolher em parte a Questão de Ordem, para determinar a republicação da ementa com a correção de erro material, sem a reabertura de prazo para interposição de recurso. Decidiu, ainda, o Tribunal, não conhecer do *Habeas Corpus* de Ofício.

RECURSO ELEITORAL Nº 190-24.2016.6.27.0007 - REQUERIMENTO - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - LISTA ESPECIAL - PMDB/TO - MARIANÓPOLIS - 7ª ZONA ELEITORAL (PARAÍSO DO TOCANTINS/TO)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: VALDENIS MARCIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VINICIUS COELHO CRUZ - OAB/TO 1654

ADVOGADA: SAMARA COELHO CRUZ NERY - OAB/TO 5261

ADVOGADA: ISABEL CRISTINA FERREIRA - OAB/TO 5093

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 37-06.2016.6.27.0002 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

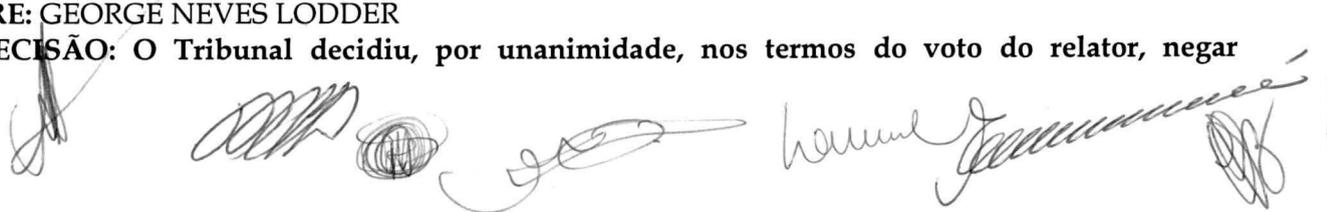
RECORRIDO: LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, CANDIDATO A REELEIÇÃO EM GURUPI

ADVOGADA: THARCIA AURELIA SETUBAL BRITO - OAB/TO 6331

ADVOGADO: TÁBATA SOUZA SANTOS - OAB/TO 6076

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar



provimento ao recurso interposto. Presidiu a sessão, no julgamento do feito, a Desembargadora Jacqueline Adorno. O Procurador Regional Eleitoral, em manifestação oral, refluíu em parte do parecer exarado nos autos.

RECURSO ELEITORAL N° 199-83.2016.6.27.0007 - REQUERIMENTO - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - AUSÊNCIA FILIADO - INCLUSÃO EM LISTA ESPECIAL - PSD - (MARIANÓPOLIS) - 7ª ZONA ELEITORAL - (PARAÍSO DO TOCANTINS/TO)
ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: DEROCI ROCHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VINICIUS COELHO CRUZ - OAB/TO 1654

ADVOGADA: SAMARA COELHO CRUZ NERY - OAB/TO 5261

ADVOGADA: ISABEL CRISTINA FERREIRA - OAB/TO 5093

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181-83.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

ORIGEM: PEIXE/TO (20ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 20ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: EVERALDO RODRIGUES ALVES, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo indeferimento do pedido de requisição do servidor, o juiz Rubem Ribeiro de Carvalho pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 29.08.16-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216-43.2016.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - ESTABELECE A LOGÍSTICA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE VOTAÇÃO EM LOCAIS DISTINTOS DO LOCAL DA JUNTA ELEITORAL, PARA AS ELEIÇÕES 2016

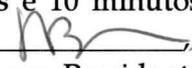
ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE - PRESIDENTE

REQUERENTE: COORDENADORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA, CSI

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a Resolução n° 359/2016.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 10 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

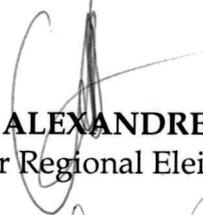
Palmas - TO, 5 de setembro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente





Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



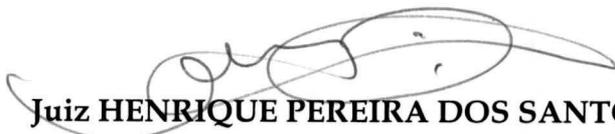
Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral